

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 00200.023062/2013-66, resolve:

Nº 4.125 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLO EDUARDO DA SILVA LÓPES, Técnico Legislativo/Informática Legislativa, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 00200.023221/2013-22, resolve:

Nº 4.126 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CARLOS ALBERTO CAMPOS MARQUES, Analista Legislativo/Redação e Revisão, Nível III, Padrão S45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o constante no Processo nº 00200.001772/1985-21, resolve:

Nº 4.127 - alterar o Ato do Presidente do Senado Federal nº 198, de 1985, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais a servidora VERA DE ALVARENGA MAFRA, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, para substituir a vantagem "20% de acréscimo", prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.003759/2005-19 e anexo, resolve:

Nº 4.128 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia concedida a MARIA URBANO, na condição de ex-esposa pensionada, e nos termos do art. 223, inciso I, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para ELZA HELENA SOUSA SEVERINO, na condição de companheira, alterando a cota da pensão vitalícia de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 1483/2005, dos proventos que percebia o ex-servidor FERNANDO URBANO, matrícula 5244, a partir da data do falecimento da pensionista, 10/07/2013.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.023636/2013-04, resolve:

Nº 4.129 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARLENY PEREIRA DE CARVALHO, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor WILSON PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 2036, a partir da data do óbito, 31/08/2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 263, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Considerar designado RICARDO CORDEIRO GALVÃO SANT'ANA VAN ERVEN, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe da Seção de Soluções Corporativas, nível FC-06, no dia 30 de agosto de 2013.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 444, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006; nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009; no Procedimento Administrativo nº 18.422/2013, bem como na Portaria TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica removido, por permuta, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o servidor MARCO AURÉLIO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, da servidora IASMIN DE CARLO E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 521, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA GUIMARÃES CARVALHO, matrícula S027477, para substituir a Assessora-Chefe, código CJ-3, da Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de MARIA DO SOCORRO BRASIL, matrícula S020472, objeto da Portaria/DG n. 307 de 4 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 6 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 522, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ nº 118 de 11 de maio de 2011, nos arts. 9º, I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 41.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 1, o candidato LUIZ RICARDO ARANTES VALIM CLAUS, habilitado em concurso público realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria de Edson Elcio de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 523, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, código CJ-3, da Assessoria Especial da Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIA Nº 524, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto na Portaria STJ n. 118 de 11 de maio de 2011, nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 1, a candidata TAINÁ SARAIVA EDUARDO, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, na vaga decorrente da posse de Leonardo Serra Aguiar em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 748, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ FERNANDO DE SOUZA, matrícula S037812, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Castro Meira.

Art. 2º Designar o referido servidor para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Rogério Schietti Cruz, na vaga decorrente da dispensa de Israel Pirangi Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL
CARVALHO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 625, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-503.733/2013-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANA CELI MAIA DE MIRANDA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no § 3º do art. 20 e inciso I e § 3º do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 8.270/1991, no art. 3º do ATO.SR.LP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009 e tendo em vista o constante do processo TST nº 504.230/2013-7, resolve:

Colocar à disposição do Superior Tribunal de Justiça, pelo prazo de um ano, com efeitos a contar de 19/9/2013, a servidora JULIANA DA COSTA LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Ministro, Nível CJ-3.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

SECRETARIA

ATO Nº 606, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 382, de 18/9/2013, da Secretaria-Geral Judiciária, resolve:

1 - Dispensar o servidor OSEIAS GONÇALVES DE JESUS, código 40703, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária.

2 - Designar o servidor OSEIAS GONÇALVES DE JESUS, código 40703, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo Fernandes Stradiotto Marcusse.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SECRETARIA

PORTARIA Nº 611, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato/Presi 908/2012, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Primeira Região, de 29/06/2012, e tendo em vista o que consta do PA 4.491/2012, resolve:

REVOGAR a cessão para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás do servidor CÉLIO DA COSTA CÂMARA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 303, de 03/09/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 05/09/2012.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE